



EM 07/02/23

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022. 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:

Jose Nicacio Lima dos Santos
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS.

1º SECRETÁRIO INTERINO:

Henrique Oliveira de Freitas
HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS.

TERÇA-FEIRA, DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17:00H (DEZESSETE HORAS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS, MARCELO ALVES SOUSA, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, GERSON FELIX DA CRUZ, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, DAVI DIAS CRUZ, MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, JOSÉ BARRETO DE JESUS, JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS E SIRNALDO COSTA DA FONSECA, TOTAL DE 11 (ONZE) PRESENTES. AUSENTES OS VEREADORES CLAUDIANE MELO DE SANTANA E WAYNE FRANCELINO DE JESUS, TOTAL DE 02 (DOIS) AUSENTES. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. O 1º SECRETÁRIO INTERINO PROCEDEU A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. AS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 29 DE NOVEMBRO E 13 DE DEZEMBRO DE 2022 FORAM LIDAS E APROVADAS SEM MODIFICAÇÕES. **EXPEDIENTE:** O 1º SECRETÁRIO INTERINO PROCEDEU A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 53/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON FELIX DA CRUZ; DA INDICAÇÃO Nº 55/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DIAS CRUZ; DA INDICAÇÃO Nº 56/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA; DO OFÍCIO GP Nº 173/2022 ANEXADO A MENSAGENS; FORAM LIDOS TAMBÉM O PROJETO DE LEI Nº 22/2022 QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI (MUNICIPAL) Nº 1.023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO INSCRITOS NA **TRIBUNA LIVRE**, NÃO HAVENDO INSCRITO NO **PEQUENO EXPEDIENTE** NEM NO **GRANDE EXPEDIENTE**. O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA O **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. O 1º SECRETÁRIO INTERINO FAZ A LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA LEGISLATIVA, OS QUAIS APROVAM POR SUA MAIORIA DE MEMBROS OS PROJETOS DE LEIS Nº 21 E 22/2022. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURA O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA**, COLOCA EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 21/2022 QUE DISPÕE SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 21/2022. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES MARCELO ALVES SOUSA, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, GERSON FELIX DA CRUZ, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, DAVI DIAS CRUZ, MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS E JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA E 03 (TRES) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES JOSÉ BARRETO DE JESUS, JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS E SIRNALDO COSTA DA FONSECA E COLOCA EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 22/2022 QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI (MUNICIPAL) Nº 1.023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, CRIA FUNÇÕES